



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 45/2019

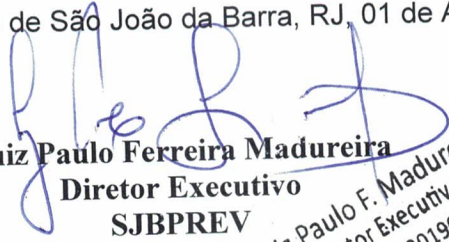
O DIRETOR EXECUTIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Sr **Mauro Azevedo Monteiro** no cargo de assessor, junto a Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência do Município de São João da Barra - RJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 01 de Agosto de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

DATA 02 / 08 / 2019